

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Cotistas e ao Administrador do

Banco do Nordeste Fundo de Investimento Renda Fixa - Setor Público Previdência

(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)

Fortaleza - CE

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco do Nordeste Fundo de Investimento Renda Fixa - Setor Público Previdência (“Fundo”) que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2011 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras**

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos Auditores Independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Nordeste Fundo de Investimento - Renda Fixa Setor Público Previdência em 31 de março de 2011 e o desempenho das suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos.

### Outros assuntos

Nosso exame foi conduzido com o objetivo de emitir relatório sobre as demonstrações financeiras acima referidas, tomadas em conjunto. A demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade, correspondente ao período de doze meses findo em 31 de março de 2011, está sendo apresentada para propiciar informação suplementar sobre o Fundo. As informações contábeis contidas nessa demonstração foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Fortaleza, 17 de junho de 2011

  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC 2SP 011.609/O-8 “F” CE

  
Claudio Lino Lippi  
Contador  
CRC 1SP 097.866 - TPE S/CE

BANCO DO NORDESTE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA -  
SETOR PÚBLICO PREVIDÊNCIA  
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)

---

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES  
EM 31 DE MARÇO DE 2011

---

FUNDO: BANCO DO NORDESTE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA -  
SETOR PÚBLICO PREVIDÊNCIA  
CNPJ: 08.266.261/0001-60

ADMINISTRADOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.  
CNPJ: 07.237.373/0001-20

<u>Aplicações/especificações</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Mercado/ realização R\$ Mil</u>	<u>% sobre o patrimônio líquido</u>
<b>DISPONIBILIDADES</b>			
Depósitos Bancários		1	-
<b>OPERAÇÕES COMPROMISSADAS</b>			
Letras Financeiras do Tesouro	1.695	7.799	8,71
<b>TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS</b>			
Notas do Tesouro Nacional - Série B	34.587	70.097	78,23
Letras Financeiras do Tesouro	2.417	11.159	12,45
Letras do Tesouro Nacional	630	560	0,63
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		89.616	100,02
<b>VALORES A PAGAR</b>		(16)	(0,02)
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<u>89.600</u>	<u>100,00</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

---

BANCO DO NORDESTE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA -  
 SETOR PÚBLICO PREVIDÊNCIA  
 (Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)

DEMONSTRAÇÕES DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2011 E DE 2010

	Exercício findo em <u>31/03/2011</u> R\$ Mil	Exercício findo em <u>31/03/2010</u> R\$ Mil
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO:</b>		
Representado por 27.891.445,341 cotas a R\$ 1,373248	38.302	-
Representado por 6.945.547,322 cotas a R\$ 1,238092	-	8.599
<b>Cotas emitidas no exercício:</b>		
Representado por 35.007.088,880 cotas	50.756	-
Representado por 21.655.729,479 cotas	-	28.712
<b>Cotas resgatadas no exercício:</b>		
Representado por 4.474.512,054 cotas	(5.495)	-
Representado por 709.831,460 cotas	-	(806)
Varição no resgate de cotas	(1.049)	(123)
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO ANTES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<u>82.514</u>	<u>36.382</u>
<b>COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:</b>		
<b>RENDA FIXA E OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>		
Apropriação de rendimentos	7.443	1.764
Valorização (desvalorização) a preço de mercado	(225)	223
Resultado nas negociações	-	(2)
Receitas diversas	18	-
<b>DEMAIS DESPESAS:</b>		
Remuneração da administração	(123)	(35)
Auditoria e custódia	(11)	(4)
Publicações e correspondências	(2)	(1)
Taxa de fiscalização	(14)	(6)
Despesas diversas	-	(19)
<b>Total do resultado do exercício</b>	<u>7.086</u>	<u>1.920</u>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO:</b>		
Representado por 58.424.022,167 cotas a R\$ 1,533626	<u>89.600</u>	
Representado por 27.891.445,341 cotas a R\$ 1,373248		<u>38.302</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E DA RENTABILIDADE  
EM 31 DE MARÇO DE 2011

Data	Valor da Cota	Rentabilidade em %			
		Fundo		Índice de Mercado - IMA-B	
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)
31/03/10	1,373248	-	-	-	-
30/04/10	1,374957	0,12	0,12	0,68	0,68
31/05/10	1,385161	0,74	0,87	(0,34)	0,33
30/06/10	1,397884	0,92	1,79	1,27	1,61
30/07/10	1,415441	1,26	3,07	1,58	3,22
31/08/10	1,431360	1,12	4,23	2,00	5,28
30/09/10	1,442126	0,75	5,02	0,52	5,83
29/10/10	1,461550	1,35	6,43	1,99	7,94
30/11/10	1,467851	0,43	6,89	0,87	8,88
31/12/10	1,489401	1,47	8,46	2,39	11,48
31/01/11	1,497755	0,56	9,07	(0,31)	11,13
28/02/11	1,508158	0,69	9,82	0,64	11,85
31/03/11	1,533626	1,69	11,68	1,56	13,59

(\*) Percentual acumulado desde a data de 31/03/2010

Início das atividades do Fundo: 24/04/2007

Público-alvo: O fundo é destinado exclusivamente a receber recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pelo Governo Federal, dos Estados, Distrito Federal e por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pelo Governo Federal, pelos Governos dos Estados, pelo Distrito Federal e por Prefeituras, correntistas do Banco, que desejam investir em fundo com risco inerente a títulos públicos federais.

Patrimônio líquido médio nos últimos 12 meses: R\$ 61.872 mil

Taxa de administração dos últimos 12 meses: R\$ 123 mil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2011

---

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco do Nordeste Fundo de Investimento Renda Fixa - Setor Público Previdência (“Fundo”), administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., iniciou suas operações em 24 de abril de 2007, sendo destinado exclusivamente a receber recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pelo Governo Federal, Governo dos Estados, Distrito Federal e por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pelo Governo Federal, pelos Governos dos Estados, pelo Distrito Federal, por Prefeituras e correntistas do Banco, que desejam investir em fundo com risco inerente a títulos públicos federais.

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e buscará proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais previstas em seu Regulamento e na legislação em vigor.

Seu objetivo é acompanhar a variação do Índice de Mercado IMA-B, divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), não havendo, entretanto, compromisso em atingi-la. Para alcançar o seu objetivo, o Fundo aplicará no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índice de preços.

Em termos de risco de mercado, o Fundo atua no mercado de derivativos, somente para proteção da carteira, com o intuito de resguardar seu patrimônio.

Os riscos de crédito e de liquidez estão minimizados, tendo em vista que o administrador do Fundo pratica uma estratégia de aplicação de 100% da carteira em títulos públicos federais e/ou operações compromissadas lastreadas com títulos públicos federais.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários-CVM, bem como em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

- a) Os títulos de renda fixa são contabilizados e ajustados, diariamente, ao valor de mercado, sendo enquadrados na categoria de “Títulos para negociação”;
- b) As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

### 4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 31 de março de 2011, todos os Títulos e Valores Mobiliários foram mantidos na categoria “Títulos para negociação”, com o propósito de poderem ser frequentemente negociados.

<u>Vencimentos / natureza / tipo</u>	<u>Valor de mercado</u> <u>R\$ Mil</u>
<u>Vencimento até 365 dias</u>	
Operações compromissadas	
Letras Financeiras do Tesouro	7.799
Títulos públicos	
Notas do Tesouro Nacional - Série B	5.246
<u>Vencimento após 365 dias</u>	
Títulos públicos	
Notas do Tesouro Nacional - Série B	64.851
Letras Financeiras do Tesouro	11.159
Letras do Tesouro Nacional	560

### 5. EMISSÕES E RESGATES DE COTAS

As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. As emissões e os resgates de cotas são processados, respectivamente, com base no valor da cota apurado no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos e do dia do recebimento do pedido de resgate.

O prazo para o pagamento do resgate é de 1(um) dia útil, contado do dia da conversão das cotas.

## 6. REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O regulamento do Fundo prevê a cobrança pelo administrador de taxa de administração, computada sobre o patrimônio líquido do Fundo à razão de 0,20% ao ano, sendo calculada e provisionada diariamente, com base em 252 dias úteis, e paga mensalmente ao Administrador. No exercício findo em 31 de março de 2011, a taxa de administração paga pelo Fundo foi de R\$ 123 mil (R\$ 35 mil no exercício findo em 31 de março de 2010).

## 7. TRIBUTAÇÃO

### 7.1 Tributação aplicável aos cotistas

Os rendimentos auferidos pelos cotistas são imunes de Imposto de Renda (IR), por tratar-se de recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios.

Não haverá cobrança de IOF, visto que a alíquota incidente no caso do público-alvo do Fundo é igual a 0 (zero).

Alterações na legislação fiscal vigente poderão acarretar modificações nos procedimentos tributários aplicáveis aos seus cotistas.

### 7.2 Tributação aplicável ao Fundo

As aplicações, os rendimentos e os ganhos auferidos pelo Fundo são isentos de IOF e IR.

## 8. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os ativos integrantes da carteira do Fundo são custodiados pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. O Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC é o depositário dos títulos públicos de renda fixa.

## 9. OPERAÇÕES DO FUNDO COM O ADMINISTRADOR

O Fundo não opera com títulos emitidos pelo Administrador, tendo este atuado apenas como contraparte em operações realizadas pelo Fundo. O Administrador não possui corretoras no seu grupo.

## 10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

## 11. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

As informações sobre composição da carteira, demonstrações financeiras e rentabilidades são disponibilizadas através do site [www.bnb.gov.br/fundos](http://www.bnb.gov.br/fundos). Os valores diários de patrimônio líquido e cota são divulgados através de entidades de classe de instituições do Sistema Financeiro Nacional, realizada em periódicos de ampla veiculação. Quaisquer informações referentes ao Fundo, inclusive sobre resultados do Fundo em exercícios anteriores, poderão ser solicitadas através do e-mail [fundos@bnb.gov.br](mailto:fundos@bnb.gov.br).

O Administrador coloca à disposição dos cotistas um Serviço de Atendimento para esclarecimento de dúvidas, solicitação de informações e recebimento de reclamações:

Área de Gestão de Recursos de Terceiros

Av. Pedro Ramalho, 5700 - Bloco E2 Subsolo - Passaré Fortaleza-CE

CEP: 60743-902 Telefone: (85) 3299-3544 Fax: (85) 3299-3849

e-mail: [fundos@bnb.gov.br](mailto:fundos@bnb.gov.br)

## 12. DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

## 13. OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

De acordo com o anexo à Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, o Administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

#### 14. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Em 21 de janeiro de 2011 o Regulamento e o Prospecto do Fundo sofreram as seguintes alterações, aprovadas em Assembleia Geral de Cotistas:

- a) adequação às determinações da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.922, de 25 de novembro de 2010;
- b) modificação nas regras de movimentação de cotas, no tocante à alteração da cota de abertura para a cota de fechamento, à conversão de cotas e ao pagamento do resgate.
- c) alteração da razão social da Associação Nacional dos Bancos de Investimentos (ANBID) para Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA);
- d) modificação na denominação da Célula de Gestão de Riscos e Compliance que, em face da reestruturação na Área de Gestão de Recursos de Terceiros, passou a denominar-se Célula de Riscos e Compliance de Fundos de Investimento;
- e) exclusão, nos itens Fatores de Risco e Gerenciamento de Risco, do risco pela utilização de cota de abertura.

#### 15. OUTRAS INFORMAÇÕES

O patrimônio líquido médio, a rentabilidade e o benchmark nos exercícios foram os seguintes:

<u>Exercício findo em</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Rentabilidade</u>	<u>IMA-B</u>
	<u>R\$ Mil</u>	<u>%</u>	<u>%</u>
31/03/10	16.625	10,92	6,54*
31/03/11	61.872	11,68	13,59

(\* ) acumulado a partir de 9 de dezembro de 2009.

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

JOSÉ ALAN TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor

TARCÍSIO SOARES BEZERRA JÚNIOR  
Contador CRC-CE 020031/O-9